

**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 043

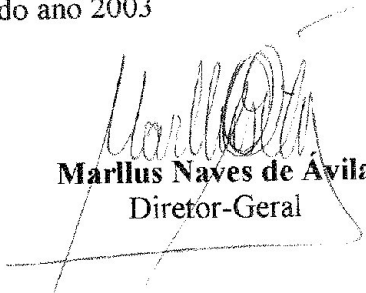
O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 90, da Resolução TRE/GO n.º 05, de 24 de abril de 1997, e 1º, 2º, inciso I, alínea c, e 3º, §§ 1º e 2º, da Portaria TRE/GO n.º 235, da douta Presidência, datada de 02 de abril de 2002, bem como a indicação contida no Ofício n.º 165/2003 – CSG,

RESOLVE:

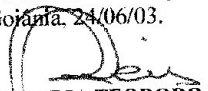
DESIGNAR a servidora **DANIELLA FERREIRA DA SILVA VENTRESCHI**, Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 5, para substituir **ANNERITA DE LIMA MENEZES**, Chefe da Seção de Administração do Edifício e Serviços (FC-05), em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
aos 24 dias do mês de junho do ano 2003


Marllus Naves de Ávila
Diretor-Geral

De acordo. À DG, para apreciação.
Goiânia, 24/06/03.


GLÁUCIA MARIA TEODORO REIS
Secretária de Administração



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

Of. 165 /2003 - CSG


Goiânia, 24 de junho de 2003

Senhora Secretária de Administração,

Sugerimos a servidora Daniella Ferreira da Silva Ventreschi como substituta da Chefe da Seção de Administração do Edifício e Serviços - SEADES em suas eventuais faltas, ausências, impedimentos e demais afastamentos, para que o andamento dos serviços não sofra solução de continuidade. TS, AS

Vale ressaltar que a servidora que substituíra a chefia da Seção encontra-se lotada em outra Coordenadoria.

Respeitosamente,


Pedro Lucchesi Junior
Coordenador de serviços Gerais
TRE-GO

Ilustríssima Senhora
Dra. GLÁUCIA MARIA TEODORO REIS
Secretária de Administração